



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 052/2023

Ementa: Concede Aposentadoria Especial Integral à servidora Marlene Vicelli Angelo.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003 - Magistério.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria especial com proventos integrais à servidora MARLENE VICELLI ANGELO, RG n° 1.583.***-*, SSP/PR, no cargo de Professor C-15.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 4.954,94 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2023.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal